



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

112

Data e Hora de Emissão

13/01/2015 10:10:22

Código de Verificação

ZAIAS80P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GICELI SANTOS DE CAMARGO
CPF / CNPJ: 80.751.423/0001-82 **Inscrição Municipal:** 17 02 0553237-7
Endereço: R.MARECHAL DEODORO, 002137 AP 02 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 35210295
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gicelicamargo@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Angelo Carlos Vanhoni
CPF / CNPJ: 359.774.429-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua XV de novembro, 1234 - COMPLEMENTO: sala 301 - BAIRRO: Centro
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** eduardaprata@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Produção e edição de textos e fotografias para divulgação da atividade parlamentar através de assessoria de imprensa.
- Editoração, publicação, gerenciamento e atualização de conteúdos da plataforma www.vanhoni.com.br.

Conforme normas da Lei 1274/2012

Os valores dos tributos federais, estaduais e municipais são:

CPP 4% = 400,00

ISS 2,79% = 279,00

Cofins 1,42 = 142,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.000,00

recebido
13/01/15

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 10.000,00

Código da Atividade

17 - 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	10.000,00	0,00	0,00	20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.